



## A EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA ACADÊMICA, PROCESSUAL E ORGÂNICA: um diálogo em cursos de formação docente

Andréa Kochhann

Kátia Augusta Curado Pinheiro Cordeiro da Silva

### GT4 - Inter e Transdisciplinaridade

**Resumo:** Este trabalho é reflexo de uma pesquisa de doutorado em educação pela Universidade de Brasília e compõe as discussões do GEFOPPI – Grupo de Estudos em Formação de Professores e Interdisciplinaridade. O objeto de estudo da investigação é sobre a formação docente delimitada nas ações extensionistas vinculadas ao curso de Pedagogia da Universidade Estadual de Goiás. Para a realização da empiria se torna inquestionável uma discussão bibliográfica em relação a extensão universitária. Com essa configuração, intentamos nesse trabalho a discussão da historicidade, da legalização e das concepções de extensão universitária no Brasil. Para tanto, nos valem de autores como Reis (1996), Jezine (2004), Silva (2000) e outros, bem como de Documentos legais como a Constituição de 1988, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação, o Plano Nacional de Educação, Plano Nacional de Extensão Universitária e outros. Os cursos de formação docente precisam debater sobre a temática da extensão universitária, visto que afeta diretamente seu processo formativo pela curricularização e pelas experiências em outros espaços formativos.

**Palavras-chaves:** Extensão Universitária. Interdisciplinaridade. Formação de Professores.

**Abstract:** This work is a reflection of a doctoral research in education by the University of Brasília and composes the discussions of GEFOPPI - Group of Studies in Teacher Training and Interdisciplinarity. The object of study of the investigation is on the teacher training delimited in the extensionist actions linked to the Pedagogy course of the State University of Goiás. For the accomplishment of the empiricism it becomes unquestionable a bibliographical discussion in relation to the university extension. With this configuration, we attempt in this work the discussion of historicity, legalization and conceptions of university extension in Brazil. To do so, we use authors such as Reis (1996), Jezine (2004), Silva (2000) and others, as well as Legal Documents such as the 1988 Constitution, the Education Guidelines and Bases, the National Education Plan, National Plan for University Extension and others. The teacher training courses need to discuss the subject of university extension, since it directly affects their formative process by curricularisation and experiences in other formative spaces.

**Keywords:** University Extension. Interdisciplinarity. Teacher Training.



## INTRODUÇÃO

O presente trabalho é reflexo do projeto de extensão GEFOPÍ – Grupo de Estudos em Formação de Professores e Interdisciplinaridade da Universidade Estadual de Goiás e de um projeto de doutoramento em educação da Universidade de Brasília, que tem como objeto a formação de professores, delimitada nas ações de extensão universitária.

Discutir sobre a extensão universitária em cursos de formação de professores, seja de línguas ou de outras áreas, se torna importante considerando que: 1- é um componente curricular obrigatório, 2- apresenta concepções acadêmicas, de prestação de serviços e/ou assistencialismo, 3- promove a formação docente, 4- promove a relação com a sociedade, 5- se efetiva pela indissociabilidade com a pesquisa e o ensino.

A historicidade da extensão universitária se organiza a partir de influências europeias, norte-americanas e latina. Os documentos legais que oficializam a extensão universitária no Brasil são vários, tais sejam: Estatuto das Universidades de 1931, LDB 9.394/96, entre outros. Um documento que trata da extensão universitária nos cursos de formação é o Plano Nacional de Educação (2001 e 2014) e o Plano Nacional de Extensão Universitária (2001 e 2012). Como teóricos que discutem as concepções de extensão universitária temos Reis (1996), Jezine (2004), Silva (2000) e outros.

### A HISTORICIDADE DA EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

A historicidade da extensão universitária se organiza a partir de influências europeias, norte-americanas e latina. Na Europa a extensão universitária aparece como filantropia e de caráter religioso, desde o século XIII, que segundo Miguens Jr e Celeste (2014) eram realizadas pelos monges de Alcobaça, em Portugal. Essa concepção assistencialista permanece e se expande nas Universidades. Em 1871, segundo os autores, a Universidade de Cambridge ofertava cursos de extensão a diferentes segmentos da sociedade, assim como a Universidade de Oxford trabalhava com a classe mais pobre.

Essa concepção se expandiu pela Europa e chegou à Filadélfia, nos Estados Unidos da América, por volta de 1890. Contudo, a concepção perde o caráter assistencialista e se estabelece como prestação de serviço, voltado para o atendimento do capital, pela transferência



de tecnologia e aproximação com o setor empresarial e neoliberal, como fazia a Universidade de Chicago. Segundo Melo Neto (2001, p. 55)

Os movimentos europeus de universidades populares, ou a extensão veiculada por eles, diferenciam-se substancialmente das versões americanas. Estas, em geral, resultaram da iniciativa oficial, enquanto aquelas surgiram de esforços coletivos de grupos autônomos em relação ao Estado.

Ainda Melo Neto (2001, p. 56) apresenta que a grande influência para o Brasil, na atualidade, veio da Reforma Universitária de Córdoba, na Argentina, em 1918, também conhecido como Movimento de Córdoba, que conforme o autor “Caracterizando-se como um movimento político-estudantil, a reforma mostrou a necessidade de participação das classes subalternas na nação, através da extensão.”.

Isso significou a participação acadêmica como elemento definidor das ações extensionistas no país, o que possibilitaria o envolvimento destes em todo processo, dando-lhes oportunidades de aprendizagem em outros espaços formativos e por meio de outras atividades senão a sala de aula. Para Miguens Jr e Celeste (2014, p. 9) “Os fundamentos deste pensamento estavam numa extensão universitária processual, comprometida com mudanças sociais, com vínculos ideológicos e pensada a partir da militância política dos docentes e discentes.”.

No Brasil, as Universidades são criadas tardiamente. A década de 1920 foi um período que subsidiou a criação de algumas Universidades. Em 1926, foi criada a Escola Superior de Agricultura e Veterinária de Viçosa – MG, que seguiu padrões norte-americanos com prestação de serviços, e posterior em Lavras – MG, na Escola Superior Agrícola, com assistência técnica, configurando-se prestação de serviços em atendimento ao capital, segundo Miguens Jr e Celeste (2014).

Na década de 30, especificamente em 1937, um marco para a extensão universitária, influenciada pelo Movimento de Córdoba, foi a criação da UNE – União Nacional dos Estudantes, conforme Sousa (2000). A UNE, por meio de um Plano, reivindicava a criação de universidades populares e de que as ações extensionistas não fossem assistencialistas e de prestação de serviços, mas acadêmica. Sousa (2000, p. 30) apresenta que o Plano previa “[...] desenvolvimento do saber e dos métodos de estudo e pesquisa, difusão cultural e assistência integral aos estudantes. Este plano tem o mérito de ter sido capaz de apresentar a Extensão como uma função acadêmica.”.

A concepção de assistencialismo e prestação de serviços perdurou por anos e deu sinais de mudança apenas na década de 1960, quando Paulo Freire, lança estratégias de alfabetização



de jovens e adultos que atinge o mundo todo. Mas, o seria o início passa a ser o fim, devido a Ditadura Militar entre 1964 e 1985, parte desse período Freire ficou exilado.

Ainda na década de 1960, especificamente em 1961, ocorre o Congresso da Bahia, em que a UNE – União Nacional dos Estudantes, segundo Gurgel (1986), organiza a Declaração da Bahia que para Sousa (2000, p. 39) retoma muitas questões do Manifesto de Córdoba, mas principalmente “[...] apresentava uma Universidade com ênfase em atividades extensionistas [...]. Trata-se de uma Universidade da Extensão [...]”.

Ao longo do período da Ditadura Militar as ocorrências em relação a extensão universitária foram de caráter assistencialista e de prestação de serviços. Com a retomada da democracia em 1985, vários setores se movimentam no intuito de reorganizar as questões democraticamente e, a universidade era um desses setores.

Tanto, que em 1987, ocorre a criação do FORPROEX – Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras, discutindo a função social da universidade, bem como sua institucionalização, as necessidades de financiamento e o fortalecimento das políticas de extensão e concluindo que a extensão universitária precisa ganhar seu espaço acadêmico e não meramente assistencial e de prestação de serviço.

Somente a partir desse momento, a extensão universitária no Brasil, começa a ser pensada de forma acadêmica. Contudo, para além de pensar e discutir essa concepção, seria necessário agir mediante a referida concepção. Eis algumas questões que dificultam que a prestação de serviços e o assistencialismo deixe o cenário extensionistas, visto que para o sistema capitalista essas concepções vão de encontro com os seus anseios. Apesar desses entraves, a discussão já começa a dar sinais de poder vir a ser efetivada, visto que já ocorrem as legalizações dessa concepção por meio de leis e decretos.

## **OS DOCUMENTOS LEGAIS DA EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA**

Os documentos legais que oficializam a extensão universitária no Brasil são vários, tais sejam: Estatuto das Universidades de 1931, Lei de Diretrizes e Bases da Educação 9.394/96, Plano Nacional de Educação (2002, e 2014), entre outros. Um documento que trata da extensão universitária nos cursos de formação é o Plano Nacional de Educação (2001 e 2014) e o Plano Nacional de Extensão Universitária (2001 e 2012).



Na década de 1930, novas universidades são criadas, inclusive o curso de Pedagogia, em 1939. Mas, o marco que chamamos a atenção desse período foi o Decreto-Lei n. 19.851 da criação do Estatuto das Universidades, o qual fez referência a extensão universitária, reconhecendo-a como cursos oferecidos a população, segundo Sousa (2000). Reis (1996) apresenta que em 4 artigos do Estatuto das Universidades, tem referência a extensão, tais sejam 34, 42, 109, 99, cuja concepção fica explícito ser de assistencialismo e principalmente prestação de serviços.

Ao longo dos anos a extensão universitária foi sendo citada em textos legais, como na LDB 4.024 de 1961, na Reforma Universitária de 1968 e nas demais leis fragmentárias. Mas, cabe a nós ressaltar a LDB 9.394 de 1996 por tratar da extensão universitária não mais como assistencialismo ou prestação de serviços, bem como na Constituição de 1988.

Com a nova Constituição Brasileira de 1988, de viés democrático, a extensão universitária é consagrada como indissociável do ensino e da pesquisa, conforme Art. 207, que segundo Reis (1989, p. 43) “[...] obedecerão ao princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.”

A LDB 9.394/96 aborda a extensão universitária como uma finalidade da Universidade, tratando da indissociabilidade com o ensino e a pesquisa, inclusive com possibilidade de bolsa de estudos, conforme Art. 43, 44, 52, 53 e 77. Mas, não tratou da concepção da extensão universitária.

Em 2001, o Plano Nacional de Educação 2001 - 2010, é lançado sob a Lei n. 10.172, com 285 metas, sendo que as metas 21, 22 e 23 tratam da extensão universitária. Segundo o PNE (2001) as instituições devem ofertar cursos de extensão “21. Garantir, nas instituições de educação superior, a oferta de cursos de extensão, para atender as necessidades da educação continuada de adultos, com ou sem formação superior, na perspectiva de integrar o necessário esforço nacional de resgate da dívida social e educacional.”

A meta 22 do PNE (2001) trata da criação de conselhos em que a comunidade civil deve participar inclusive se posicionar em relação às questões da universidade, no caso especial, a indissociabilidade, ao “22. Garantir a criação de conselhos com a participação da comunidade e de entidades da sociedade civil organizada, para acompanhamento e controle social das atividades universitárias, com o objetivo de assegurar o retomo à sociedade dos resultados das pesquisas, do ensino e da extensão.”



Enquanto que a meta 23 do PNE (2001) a nosso ver é a mais expressiva, visto propor que 10 % dos créditos exigidos nos cursos de graduação fossem obrigatoriamente cumpridos em ações extensionistas,

23. Implantar o Programa de Desenvolvimento da Extensão Universitária em todas as Instituições Federais de Ensino Superior no quadriênio 2001-2004 e assegurar que, no mínimo, 10% do total de créditos exigidos para a graduação no ensino superior no País será reservado para a atuação dos alunos em ações extensionistas.

O Plano Nacional de Educação foi reforçado pelo Plano Nacional de Extensão Universitária, lançado na mesma época. A análise que fazemos do PNEU (2001) que é o grupo de Pró-Reitores que o elaboraram defendiam mudanças de concepção, abandonando o assistencialismo e a prestação de serviços para a concepção de fato acadêmica.

As estratégias que o PNE (2014-2024, p. 74) apresentou na Meta 12, uma trata da extensão universitária, reafirmando a Meta 23 do PNE (2001) quanto a obrigatoriedade curricular da extensão universitária enquanto experiência formativa em todas as universidades, pois “12.7. assegurar, no mínimo, dez por cento do total de créditos curriculares exigidos para a graduação em programas e projetos de extensão universitária, orientando sua ação, prioritariamente, para áreas de grande pertinência social;”.

A historicidade e a legalização da extensão universitária é muito marcada com a prestação de serviços e assistencialismo, sendo necessário um novo modo de compreender as atividades extensionistas – de forma acadêmica, processual e contínua, que as regulamentações atuais têm permitido compreender que essa é a concepção que se espera que as Universidades adotem para suas ações extensionista. Para tanto, é preciso compreender as concepções de extensão universitária.

## AS CONCEPÇÕES DA EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

Como este texto é fruto de uma pesquisa de doutorado realizamos uma busca substancial por teóricos que discutem as concepções de extensão universitária e encontramos alguns. Para esse artigo nos valem de Reis (1996), Jezine (2004) e Silva (2000), devido a extensão textual.



As concepções de extensão universitárias encontradas são variadas mas comungam na defesa de ser um espaço formativo e que possibilita a transformação, tanto social quanto acadêmica, a partir de uma efetivação com características acadêmicas e não meramente assistencialistas e de atendimento ao mercado com prestação de serviços.

Comungamos das concepções dos teóricos aqui apresentados. Reis (1996) discute que as ações extensionistas podem ser caracterizadas por duas concepções, tais sejam: 1-Eventista-inorgânica e 2- Processual-orgânica. Jezine (2006) apresenta três concepções de ações extensionistas, tais sejam: 1-Assistencialista, 2- Mercantilista e 3- Acadêmica. Silva (2000) apresenta também três concepções, tais sejam: 1-Tradicional, 2- Processual e 3- Crítica.

Os estudos de Reis (1996, p. 41) apresentam que as ações eventista-inorgânica são assim denominadas por ter “como característica a prestação de serviços ou na realização de eventos, isolados ou desvinculados do contexto ou do processo ensino-aprendizagem e de produção do conhecimento da universidade.”. As ações da linha conceitual eventista-inorgânica ocorrem eventualmente, ou seja, não tem uma continuidade, o que pode se aproximar aos conceitos de ações assistencialista ou de intervenção. Ainda para Reis (1993, p. 27) as atividades de concepção eventista-inorgânica se apresentam sob a forma de

Difusão do conhecimento, tais como cursos, seminários, palestras, conferência, mesas redondas, etc.

Difusão da cultura, a exemplo da apresentação de peças teatrais, orquestras, corais, grupos folclóricos, filmes entre outros.

Prestação de serviços sob a forma de assistência técnica, jurídica, de saúde, educacional, etc.

Reis (1996, p. 41) apresenta que as ações processual-orgânica se mostram ao contrário da eventista-inorgânica, ao passo que são ações permanentes ou contínuas, que se relacionam de forma indissociável do ensino e da pesquisa, relacionando a universidade com a sociedade para a transformação, pois

tem como característica o desenvolvimento de ações de caráter permanente, imbricados ou inerentes ao processo formativo (ensino) e à produção de conhecimento (pesquisa) da universidade, em parceria político-pedagógica com a sociedade civil ou política, numa dimensão mutuamente oxigenante e mutuamente transformante.



A discussão de Jezine (2004) mostra que o modelo assistencialista se configura por assessorias ou prestação de serviços na área da educação, agricultura e saúde, a comunidades desfavorecidas. Segundo Jezine (2004, p. 5)

A primeira concepção constitui-se desde a origem da extensão sob a ótica do atendimento às demandas sociais por intermédio da prestação de serviços, passando de uma dimensão transformadora-redentora da sociedade para uma assistencialista-conservadora, uma vez que as ações extensionistas em sua maioria são voltadas para a manutenção de desigualdades sociais. Nessa concepção, as ações extensionistas caracterizam-se por programas e atividades esporádicas nas comunidades, objetivando a “resolução” imediata e paliativa de problemas sociais, sem discussão prévia dos fatores que provocam desigualdades sociais, nem incentivo a formas de intervenção organizada, daí serem denominadas assistencialistas.

Jezine (2004, p. 4) lembra Botomé (1996) que critica a concepção de extensão universitária enquanto prática assistencialista, pois assim substitui a função do estado e não cumpre com sua função acadêmica, em que

A crítica dos autores centra-se na extensão que evoca a si responsabilidades de intervenção extramuros a partir do argumento do “compromisso social” da universidade, muitas vezes substitutivos da ação governamental. Refere-se à influência do modelo americano de extensão cooperativa, incorporada à prática universitária como prestação de serviços sob a forma de cursos práticos, conferências e serviços técnicos e assistenciais.

O modelo mercantilista abrange as ações que visam favorecer o atendimento ao mercado, considerando a estrutura econômica e política vigente no país, segundo Jezine (2004, p. 5) essa

[...] concepção tem-se formado ao longo das mudanças ocorridas na estrutura do Estado e da sociedade, em concomitância com a luta da extensão para confirmar-se como função acadêmica com o mesmo nível de valorização do ensino/pesquisa. Concebe as ações como atendimento às demandas advindas da sociedade, que não são mais vistas como carências sociais, mas como novas expectativas de serviços geradas pela sociedade globalizada. A parceria ou venda de serviços seria o meio de articular a universidade aos demais setores da sociedade civil, tornando-a uma produtora de bens e de serviços, concepção aqui denominada mercantilista.

O que Jezine (2004, p. 4) defende como perspectiva da extensão enquanto concepção acadêmica é que



O trabalho da extensão universitária numa perspectiva acadêmica pretende assim, ultrapassar o limite da ciência técnica, do currículo fragmentado e da visão de homem como objeto a ser manipulado, encaminhando-se para uma visão multidimensional, em que as dimensões político-social-humana estejam presente na formação do sujeito, concebido como ser histórico.

Comungamos com Jezine (2004, p. 4) ao apresentar que a concepção da extensão deve ser acadêmica e seu sentido é de promover a consciência crítica e sua perspectiva é de transformação,

Assim, a extensão como uma função da universidade, objetivando se firmar a partir da concepção acadêmica, inserida no contexto de contradições inerentes ao próprio processo de produção do conhecimento em uma sociedade capitalista, busca uma nova dimensão de universidade, sociedade e sujeito, consubstanciada na perspectiva ideológica do “compromisso social” como instituição pública, viabilizando a organização política do grupo, em que além da promoção de uma consciência crítica se almeja a intervenção na realidade em uma perspectiva transformadora e libertadora, da autonomia do sujeito.

Para Silva (2000, p. 7) a concepção tradicional ou funcionalista da extensão “[...] é entendida como uma função específica, autônoma [...] baseia-se no atendimento das carências mediatas da população, numa perspectiva apolítica e assistencialista.”. Enquanto que a concepção processual, para Silva (2000, p. 7) “[...] não mais representa a terceira função (desprestigiada), mas a articuladora entre a universidade e as necessidades sociais, passando, então, a ter uma tarefa: a de promover o compromisso social dessa instituição.”. Enquanto que a concepção crítica, segundo Silva (2000, p. 8) “[...] está intrinsecamente ligada ao ensino e a pesquisa, é sua essência, sua característica básica, apenas efetivando-se por meio dessas funções. Portanto, passa a ser entendida como matéria de currículo.”.

A concepção crítica pode favorecer ainda mais o processo da formação do estudante no sentido da transformação social, gerando possibilidade de emancipação para ambos. Essa concepção leva em consideração que a extensão está imbricada no ensino e na pesquisa e ganha um cenário da formação inicial e continuada. A formação do estudante extrapola as ações tradicionais e visa uma formação mais consciente de seu papel no mundo e de pensamento crítico, político, histórico e humano. Para isso a extensão universitária deve se estabelecer enquanto uma práxis. Isso possibilita o desenvolvimento de ações que viabilizam uma formação para a transformação do sujeito e social.

## CONSIDERAÇÕES



As reflexões que intentamos provocar com essa escrita foi no tocante de os cursos de formação perceberem a necessidade de discutir sobre a extensão universitária enquanto espaços formativos e suas concepções que influenciam diretamente no processo de formação docente inicial e continuada.

Procuramos mostrar no texto que a extensão universitária: 1- é um componente curricular obrigatório, 2- apresenta concepções acadêmicas, de prestação de serviços e/ou assistencialismo, 3- promove a formação docente, 4- promove a relação com a sociedade e 5- se efetiva pela indissociabilidade com a pesquisa e o ensino.

Como nossa pesquisa de doutorado está em andamento, não podemos apresentar as considerações em relação ao objeto de estudo em sua parte empírica. Primamos por trazer uma discussão teórica em relação a historicidade, legalização e concepções de extensão universitária, pontos que julgamos ser importante para os leitores a título de esclarecimento em relação a um dos tripés universitários e que alicerçam a formação docente.

## REFERÊNCIAS

JEZINE, Edineide Mesquita. **As Práticas Curriculares e a Extensão Universitária.** Anais do 2º Congresso Brasileiro de Extensão Universitária Belo Horizonte, 12 a 15 de setembro de 2004. In: <https://www.ufmg.br/congrest/Gestao/Gestao12.pdf>

JEZINE, Edineide Mesquita. **A crise da universidade e o compromisso social da extensão universitária.** João pessoa: UFPB, 2006.

MELO NETO, José Francisco. **Extensão Universitária: uma análise crítica.** João Pessoa: Editora Universitária, 2001. In: [http://www.prac.ufpb.br/copac/extelar/producao\\_academica/livros/pa\\_1\\_2001\\_extensao\\_universitaria\\_-\\_uma\\_analise\\_critica.pdf](http://www.prac.ufpb.br/copac/extelar/producao_academica/livros/pa_1_2001_extensao_universitaria_-_uma_analise_critica.pdf)

MIGUENS JR. Sérgio Augusto Quevedo e CELESTE, Roger Keller.. **A extensão universitária.** 2014. In: [https://www.researchgate.net/publication/253645827\\_A\\_EXTENSAO\\_UNIVERSITARIA\\_-\\_Capitulo\\_de\\_Livro](https://www.researchgate.net/publication/253645827_A_EXTENSAO_UNIVERSITARIA_-_Capitulo_de_Livro)

PNE. **Plano Nacional de Educação.** 2001. In: <http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/L10172.pdf>

PNE. **Plano Nacional de Educação.** 2014. In: [http://pne.mec.gov.br/images/pdf/pne\\_conhecendo\\_20\\_metas.pdf](http://pne.mec.gov.br/images/pdf/pne_conhecendo_20_metas.pdf)



PNEU. **Plano Nacional de Extensão Universitária**. 2001. In: [https://portal.ufpa.br/images/docs/Transparencia\\_publica/legislacao/Planonacionaldeextensao\\_universitaria.pdf](https://portal.ufpa.br/images/docs/Transparencia_publica/legislacao/Planonacionaldeextensao_universitaria.pdf)

PNEU. **Plano Nacional de Extensão Universitária**. 2012. In: <http://www.utfpr.edu.br/estrutura-universitaria/pro-reitorias/prorec/diretoria-de-extensao/documentos-da-extensao-de-ambito-nacional/politica-nacional-de-extensao-universitaria-forproex-2012/view>

REIS, Renato Hilário dos. **Histórico, Tipologias e Proposições sobre a Extensão Universitária no Brasil**. Cadernos UnB Extensão: A universidade construindo saber e cidadania. Brasília, 1996. In: <http://periodicos.unb.br/index.php/linhascriticas/article/download/6094/5042>

SILVA, Maria das Graças. **Universidade e Sociedade: cenários da extensão universitária?** 23ª Reunião Anual da ANPED. 2000. In: <http://www.anped11.uerj.br/23/1101t.htm>

SOUSA, Ana Luiza Lima. **A história da extensão universitária**. Campinas: Alínea, 2000.